



LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a reposição salarial inflacionária aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reposição inflacionária nos vencimentos dos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,62% (quatro e sessenta e dois por cento) extensivo aos inativos e pensionistas, com paridade, conforme tabela anexa.

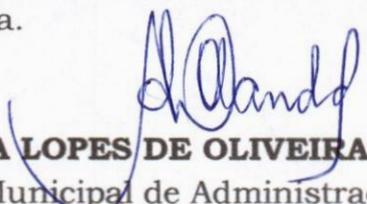
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 187, de 18 de janeiro de 2024)

LEI COMPLEMENTAR Nº133, DE 02 DE ABRIL DE 2020. PLANO DE CARGOS

ANEXO I

TABELA A

GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CATEGORIA FUNCIONAL: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SIMBOL O	CARGO	QUAN T.	REFERENCI A	VENCIMENT O	REQUISITO S PARA PROVIMENT O
DAS – 1	Diretor Administrativo	01	2	3.273,07	Nível superior completo
DAS – 1	Diretor Financeiro	01	2	3.273,07	Nível superior completo em administração, contabilidade ou economia ou Técnico em Contabilidade, com registro no órgão de classe ou conselho da categoria.
DAS - 1	Assessor Parlamentar	24	2	3.112,67	Nível médio
DAS – 1	Assessor de Imprensa	01	2	3.112,67	Nível médio



CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

SIMBOL O	CARGO	QUANT	REFERENCI A	VENCIMENT O	REQUISITOS PARA PROVIMENT O
DAS – 1	Assessor de Controle Interno	01	2	3.112,68	Nível médio

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL 2: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

SIMBO LO	CARGO	QUAN T.	C.H. S	REFER	VENCIME NTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
TNS – 1	Advogado	02	20	1	3.425,65	Superior em Direito com registro na OAB
TNS – 2	Contador	01	40	1	3.425,65	Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

TABELA C

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM

SIMBOL O	CARGO	QUAN T.	C.H. S	REFE R.	VENCIMEN TO	REQUISITOS PARA PROVIMENT O
ADM – 1	Secretário Legislativo	02	40	1	3.425,65	Superior completo
ADM – 1	Técnico em Finanças	01	40	1	3.425,65	Superior completo em Ciências Contábeis, Administraçã o ou Ciências Econômicas.
ADM-1	Analista de Licitações	01	40	1	3.425,65	Superior em Direito com



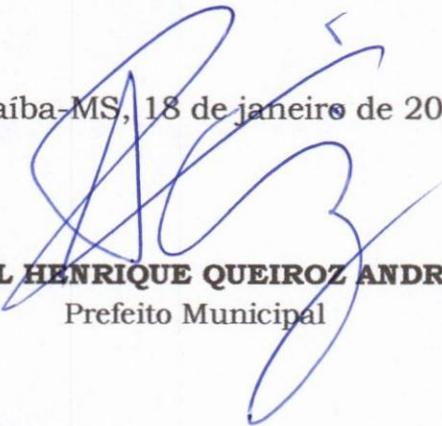
						registro na OAB
ADM-1	Controlador Interno	01	40	1	3.425,65	Superior em Administração, Contabilidade ou Direito, com registro da entidade de classe
ADM - 2	Oficial Legislativo	03	40	2	3.112,67	Nível médio
ADM - 2	Agente Legislativo	03	40	2	3.112,67	Nível Médio
ADM - 3	Recepcionista	01	40	3	2.511,87	Nível Médio
ADM - 3	Telefonista	01	40	3	2.511,87	Nível Médio

TABELA D

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SIMBOL O	CARGO	QUAN T.	C.H. S	REFE R.	VENCIMENT O	REQUISITO S PARA PROVIMENT O
SAX - 1	Motorista	01	40	3	2.511,87	Nível Médio e CNH - "A e B"
SAX - 2	Auxiliar de Serviços Operacionais	05	40	4	1.857,89	Nível Médio
SAX - 2	Copeiro	01	40	4	1.857,89	
SAX - 2	Vigia	01	40	4	1.857,89	

Paranaíba-MS, 18 de janeiro de 2024.


MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a reposição salarial inflacionária aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reposição inflacionária nos vencimentos dos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,62% (quatro e sessenta e dois por cento) extensivo aos inativos e pensionistas, com paridade, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 187, de 18 de janeiro de 2024)

LEI COMPLEMENTAR Nº133, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

PLANO DE CARGOS

ANEXO I

TABELA A

GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	REFERENCIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS – 1	Diretor Administrativo	01	2	3.273,07	Nível superior completo
DAS – 1	Diretor Financeiro	01	2	3.273,07	Nível superior completo em administração, contabilidade ou economia ou Técnico em Contabilidade, com registro no órgão de classe ou conselho da categoria.
DAS - 1	Assessor Parlamentar	24	2	3.112,67	Nível médio
DAS – 1	Assessor de Imprensa	01	2	3.112,67	Nível médio

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	REFERENCIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS – 1	Assessor de Controle Interno	01	2	3.112,68	Nível médio

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL 2: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
TNS – 1	Advogado	02	20	1	3.425,65	Superior em Direito com registro na OAB
TNS – 2	Contador	01	40	1	3.425,65	Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

TABELA C

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ADM – 1	Secretário Legislativo	02	40	1	3.425,65	Superior completo
ADM – 1	Técnico em Finanças	01	40	1	3.425,65	Superior completo em Ciências Contábeis, Administração ou Ciências Econômicas.
ADM-1	Analista de Licitações	01	40	1	3.425,65	Superior em Direito com registro na OAB
ADM-1	Controlador Interno	01	40	1	3.425,65	Superior em Administração, Contabilidade ou Direito, com registro da entidade de classe
ADM - 2	Oficial Legislativo	03	40	2	3.112,67	Nível médio
ADM – 2	Agente Legislativo	03	40	2	3.112,67	Nível Médio
ADM – 3	Recepcionista	01	40	3	2.511,87	Nível Médio
ADM – 3	Telefonista	01	40	3	2.511,87	Nível Médio

TABELA D

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
SAX – 1	Motorista	01	40	3	2.511,87	Nível Médio e CNH – “A e B”
SAX – 2	Auxiliar de Serviços Operacionais	05	40	4	1.857,89	Nível Médio
SAX – 2	Copeiro	01	40	4	1.857,89	
SAX – 2	Vigia	01	40	4	1.857,89	

--	--	--	--	--	--	--

Paranaíba-MS, 18 de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior